



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **12064/2010-18.487**  
INTERESSADO: **SUPER BOLLA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP**  
CNPJ: **00.912.095/0001-10**  
MUNICÍPIO: **GOIÂNIA - GO**

**DECLARAÇÃO** 318 /2010

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **36 metros** de profundidade, localizado na **Rua Presidente George Washigton, Qd. 80, Lt. 23 e 24, Jardim Presidente**, coordenadas geográficas **16°44'42.38" S / 49°19'55.10" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em abastecimento doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Tarci Soares Siqueira**, CPF **126.089.551-34**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de agosto de 2.010.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente